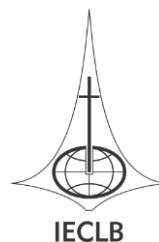


CUIDAR da CRIAÇÃO de DEUS

“Não danifiquem nem a terra, nem o mar, nem as árvores”

Apocalipse 7.3

Secretaria Geral
IECLB nº: 2026.00656



EDITAL DE PROJETOS II-2026 Fortalecimento da Ação Missionária

Objetivo:

Apoiar projetos missionários que fortaleçam e ampliem a presença evangelizadora da IECLB, impulsionando a criação e o desenvolvimento de Comunidades, Paróquias e Capelarias, tendo como referência as Metas Missionárias 2025-2030.

O edital busca fomentar o crescimento integral e a incidência pública da IECLB, promovendo o crescimento qualitativo e quantitativo, a sinergia organizacional e a sustentabilidade institucional, assegurando que o anúncio do Evangelho alcance novas realidades e contextos.

Quem pode acessar recursos a partir de projetos:

Instâncias comunitárias, paroquiais e sinodais que já aderiram ao Sistema Integrado de Gestão SIG.

Abrangência do projeto:

O projeto poderá ter abrangência, sinodal, interparoquial, paroquial e comunitária.

Período de encaminhamento de projeto:

06/03/2026 a 07/05/2026.

Período de execução do projeto:

Até três anos, a partir de 1º de janeiro de 2027.

Periodicidade do monitoramento:

Monitoramento do Plano de Ação – Semestral.

Monitoramento Financeiro – Mensal.

Periodicidade da avaliação:

Semestral.

Como encaminhar seu projeto:

O projeto deverá ser cadastrado a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos da IECLB:

<http://www.aplicativosieclb.org.br/projetos/login.php>

Valor de apoio:

O apoio financeiro concedido estará limitado a 65% do valor total do projeto, devendo o percentual restante ser assegurado como contrapartida.

Comunicação do resultado da análise:

A partir de 10/08/2026.

Repasse do apoio financeiro:

Mediante disponibilidade.

Oficina de elaboração de projetos:

Serão oferecidas duas oficinas virtuais para a apresentação do edital e a elaboração de projetos.

Escolha a data mais conveniente e faça sua inscrição através deste link: [quero participar](#).

Datas e horários (horário de Brasília/DF):

11/03/2026, das 19h30 às 21h

14/03/2026, das 14h30 às 17h

As oficinas contemplarão orientações sobre a aplicação dos Roteiros para o Planejamento Missionário, apoiando as Comunidades na escolha e utilização do método mais adequado ao seu contexto.

Justificativa:

O apoio a projetos tem por base a **Missão da IECLB**, que é “anunciar e viver o Evangelho de Jesus Cristo, estimulando a sua vivência pessoal na família, na Comunidade, na sociedade brasileira e no mundo, promovendo o amor, a justiça e a paz”, assim como tem por base a **Visão da IECLB**, que é “ser Igreja de Comunidades atrativas, inclusivas e missionárias, que atuam em fidelidade ao Evangelho de Jesus Cristo”.

Objetivos específicos:

Apoiar projetos que visam:

- Fortalecer e ampliar a ação missionária de Comunidades já estabelecidas, objetivando seu fortalecimento para o anúncio do Evangelho.
- Fortalecer e ampliar a ação missionária de Comunidades já estabelecidas, objetivando a criação de uma nova Comunidade para o anúncio do Evangelho.
- Ampliar a ação missionária de Comunidade, Paróquia, Sínodo ou Instituição através de novas iniciativas, tais como: capelanias da saúde, escolares, carcerárias, missão aos marinheiros, entre outras.

Marco referencial:

O Plano de Ação Missionária da IECLB (PAMI) tem como objetivo ampliar e consolidar a ação missionária da IECLB, ação esta articulada em quatro objetivos específicos: evangelização,

comunhão, diaconia e liturgia. Estes, por sua vez, se relacionam com os eixos transversais da educação cristã contínua, da sustentabilidade e da comunicação. Este é o referencial para o planejamento da ação missionária, como também do processo de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos missionários.

As Metas Missionárias 2025-2030, aprovadas no XXXIV Concílio da Igreja-2024, serão consideradas como indicadores de avaliação dos projetos.

O processo de planejamento missionário deverá estar fundamentado nos Roteiros para o Planejamento Missionário da IECLB (2025–2030), aprovados e disponibilizados oficialmente pela Igreja. As Comunidades e demais instâncias poderão optar pelo roteiro que melhor dialogue com sua realidade e estágio de maturidade organizacional, mantendo-se, em qualquer caso, a fidelidade aos princípios teológicos do Plano de Ação Missionária (PAMI) e às Metas Missionárias 2025–2030.

São requisitos para seleção e análise:

Parecer do Conselho Sinodal, ou Diretoria do Conselho Sinodal, *ad referendum* do Conselho Sinodal. cadastrado no Aplicativo de Gestão de Projetos.

Projeto inserido no planejamento missionário sinodal.

Projeto proposto como resultado do planejamento da entidade proponente, elaborado a partir de um dos Roteiros para o Planejamento Missionário da IECLB (2025–2030) – seja o Ciclo Ágil do Planejamento Missionário (Roteiro 1) ou o Aprofundando com o Foco no Futuro (Roteiro 2) –, conforme escolha da Comunidade, Paróquia, Sínodo ou Instituição proponente.

Projeto-com metas quantificáveis e verificáveis, inclusive no que se refere a novos membros e arrecadação financeira, conforme resolução do Conselho da Igreja 027/2001. Projetos de Capelanias ficam eximidas das metas de arrecadação e de novos membros.

Projeto que apresente um forte comprometimento da Comunidade e de suas e seus membros na execução do projeto.

Projeto cadastrado e enviado a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos.

Projeto com perspectivas de autossustentabilidade em um período de até seis anos, conforme resolução CI 027/2001. Desta forma, os valores solicitados devem ser decrescentes, evidenciando o processo de transição para a autossustentabilidade.

O projeto deve demonstrar, em sua concepção e implementação, o compromisso com a equidade de gênero, assegurando a participação plena e igualitária de mulheres e homens em todas suas etapas. Isso inclui a adoção de linguagem inclusiva, a promoção de lideranças femininas e a garantia de oportunidades equitativas de acesso aos benefícios do projeto.

Estar em dia com a prestação de contas dos projetos em andamento é um requisito para a apresentação de novas propostas.

Anexar à proposta de projeto:

- Cópia do estatuto da organização registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- Cópia do Balanço Patrimonial do último período (preferencialmente de 2024);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

Outros requisitos específicos para a criação de novas Capelarias da Saúde:

Projetos de capelarias da saúde vinculados a uma Comunidade, Paróquia, Sínodo ou Instituição identificada confessionalmente com a IECLB, sempre com respaldo e apoio do respectivo Sínodo.

A existência de um grupo de apoio ao projeto, com a responsabilidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do projeto.

A cidade-sede do projeto necessita ser polo na área da saúde. Que haja hospitais de referência, de especialidades médicas, de alta complexidade, que atraiam pessoas de várias cidades. O projeto deverá atender a este conjunto de hospitais.

O que acontece com o projeto depois de enviado?

A equipe do Núcleo de Projetos examinará o projeto em conjunto com a Secretaria de Missão e demais Secretarias e, se preciso, solicitará à organização proponente novas informações ou esclarecimentos sobre a proposta. O conjunto de projetos será encaminhado e analisado pelos órgãos competentes, conforme documentos normativos.

Como saber se o projeto foi aprovado?

A comunicação do resultado da análise e seleção dos projetos será enviada para o endereço eletrônico da organização proponente, com cópia ao respectivo Sínodo, a partir de **10/08/2026**.

Acompanhamento e avaliação:

O acompanhamento dos projetos será realizado pelo respectivo Sínodo, com a assessoria da Secretaria de Missão, das demais Secretarias e do Núcleo de Projetos. Esse acompanhamento ocorrerá por meio de mensagens via Aplicativo de Gestão de Projetos, contatos via e-mail e telefone, visitas *in loco*, registro fotográfico, relatórios semestrais de monitoramento do plano de ação e monitoramento financeiro mensal.

Proveniência dos recursos:

Todos os recursos direcionados para apoiar os projetos são providos a partir das Ofertas Nacionais, da Campanha de Ofertas para a Missão Vai e Vem, do Fundo Fortalecimento da Ação Missionária e de Organizações e Igrejas parceiras do exterior.

Aplicação de recursos financeiros e prestação de contas:

A prestação de contas do projeto deverá ser realizada por meio de relatórios de monitoramento do plano de ação, relatório narrativo e relatório financeiro.

Relatório de Monitoramento do Plano de Ação (semestral):

Deve apresentar o desenvolvimento das ações planejadas e o alcance dos objetivos propostos. Além de registrar avanços, desafios e dificuldades, o relatório deve conter fotos de boa qualidade, devidamente identificadas, e outros materiais que ilustrem a execução do projeto.

Relatório Financeiro (mensal):

Deve detalhar todas as receitas e despesas, conforme os itens do orçamento. Esse relatório deve comprovar todas as movimentações financeiras relacionadas ao projeto. Devem ser anexadas cópias de comprovantes fiscais válidos, como Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Nota Fiscal de Serviço e RPCI (Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual), que deverão ser arquivados pela contabilidade por no mínimo cinco anos após a conclusão do projeto. Recibos simples não possuem valor fiscal e não serão aceitos para comprovação de gastos.

Observações finais:

Mesmo que a proposta de projeto enviada atenda a todos os requisitos solicitados, sua aprovação dependerá da disponibilidade de recursos.

Permanecem dúvidas?

Escreva para secretariageral@ieclb.org.br

P. Marcos Bechert
Secretário-Geral da IECLB